

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 001 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia o Secretário  
Executivo do Conselho  
Municipal de Trabalho  
Emprego e Renda e seu  
respectivo Suplente.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, por sua secretária, no uso de suas atribuições legais insculpidas no Decreto 20.809 de 01 de janeiro de 2021 c/c art. 17, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Nomear **FRANCISCO DE SOUSA BARROS**, Matrícula nº 4613341, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, como Secretário Executivo do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, bem como, nomear **MARIELEN ALCÂNTARA TRINDADE DE SOUSA**, Matrícula nº 4615801, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, como Suplente do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Ananindeua/PA, 27 de junho de 2022.

**MARISA ELENICE SILVA LIMA**  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT  
RESULTADO DO CONCURSO QUADRILHAS E MISSES MIRINS e JUVENIL/ADULTO E  
LGBTQIA+ – FORRÓ ANANINDEUA 2022

O Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT/PMA, torna público o RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE QUADRILHAS E MISSES MIRINS e JUVENIL/ADULTO E LGBTQIA+ ocorrido no evento FORRÓ ANANINDEUA 2022, de acordo com o Edital do Concurso nº 001/2022 SECULT/PMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3707/2022 SECULT:

**QUADRILHAS JUVENIL/ADULTA, de 1º ao 10º LUGAR:**

- **1º LUGAR** – Prêmio no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Quadrilha FORRÓ SANFONADO**

Presidente: ADRIANA DO SOCORRO NEVES DOS REIS

- **2º LUGAR** – Prêmio no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**Quadrilha SENSÇÃO CABRA DA PESTE**

Presidente: MAURO JOSÉ DE SOUZA LAURENTINO

- **3º LUGAR** – Prêmio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Quadrilha MOCIDADE JUNINA**

Presidente: ANTONIA GILVANA VIANA SAMPAIO

- **4º LUGAR** – Prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**Quadrilha SABOR MARAJOARA**

Presidente: MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DE JESUS

- **5º LUGAR** – Prêmio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Quadrilha OS CANGACEIROS**

Presidente: JORGE WELLINGTON SOUSA DA SILVA

- **6º LUGAR** – Prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**Quadrilha ENCANTO PARAENSE**

Presidente: LÚCIA MARIA DA SILVA BEZERRA

- **7º LUGAR** – Prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**Quadrilha FLOR DE LYS**

Presidente: RAFAELA DE FÁTIMA PINHEIRO LISBOA

- **8º LUGAR** – Prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**Quadrilha GERAÇÃO ESTRELA JUNINA**

Presidente: RONALDO MARTINS DE OLIVEIRA

- **9º LUGAR** – Prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**Quadrilha ESQUADRÃO JUNINO**

Presidente: PATRÍCIA SARMENTO DE FREITAS

- **10º LUGAR** – Prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**Quadrilha OS TANCREDINHOS**

Presidente: ELZA MONTEIRO MAGALHÃES

#### QUADRILHA MIRIM – CAMPEÃ

- **Quadrilha FORRÓ DE CHEIRO MIRIM**

Prêmio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Presidente: MELISSA DA SILVA RODRIGUES

#### MARCADORES CAMPEÕES

Prêmio no valor de R\$ 3.000,00 – **dividido para dois marcadores, com pontuações empatadas, por comum acordo entre os ganhadores.**

- **MARCIO JUNIOR BATISTA CARRERA** - Quadrilha Mocidade Junina – Prêmio de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

- **MAURO JOSÉ DE SOUZA LAURENTINO** - Quadrilha Sensação Cabra da Peste – Prêmio de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

#### MISSES CATEGORIA - MORENA CHEIROSA

- **1º LUGAR** - Prêmio de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**ANANDA DO SOCORRO OUEIRAS PAIXÃO: QUADRILHA FORRÓ SANFONADO**

- **2º LUGAR** - Prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**JENIFER JORDANA DE CARVALHO CORREA: QUADRILHA MOCIDADE JUNINA**

- **3º LUGAR** - Prêmio de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**JOELMA DA CONCEIÇÃO DANTAS: QUADRILHA MANDACARU**

#### MISSES CATEGORIA - SIMPATIA

- **1º LUGAR** - Prêmio de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**LIZANDRA AMIM DE OLIVEIRA - QUADRILHA FORRÓ SANFONADO**

- **2º LUGAR** - Prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**WANESSA LORRAN LEÃO DA SILVA - QUADRILHA MOCIDADE JUNINA**

- **3º LUGAR** - Prêmio de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**ANA LETÍCIA SILVA DA SILVA - QUADRILHA OS CANGACEIROS**

#### MISSES CATEGORIA - CAIPIRA

- **1º LUGAR** - Prêmio de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**EDUARDA FERREIRA MORAIS - QUADRILHA FORRÓ SANFONADO**

- **2º LUGAR** - Prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**MONICA DO SOCORRO SALES DE OLIVEIRA - SABOR MARAJOARA**

- **3º LUGAR** - Prêmio de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**GABRIELE SAMPAIO DO VALE - QUADRILHA MOCIDADE JUNINA**

#### MISSES CATEGORIA - LGBTQIA+

- **1º LUGAR** - Prêmio de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**TAYLA SAVICK PINHEIROS DOS SANTOS - QUADRILHA FORRÓ SANFONADO**

- **2º LUGAR** - Prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
**LILITH DE BLACK DE SOUZA** - QUADRILHA OS TANCREDINHOS
- **3º LUGAR** - Prêmio de R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
**AGATHA LOHANNA DIAS PIMENTEL** - QUADRILHA SENSÇÃO CABRA DA PESTE

**MISSES MIRINS**

Prêmio simbólico de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cada uma.

**QUADRILHA FORRÓ DE CHEIRO MIRIM**

- LIVIA MARIA DA SILVA MIRANDA
- ELANA NEVES LISBOA
- KIMBERLYN CRISTINA DA SILVA SOUZA

**QUADRILHA ESQUADRÃO JUNINO MIRIM**

- ALYNE RAISSA DA SILVA
- YASMIM SARMENTO BORGES

César Gaspar Freitas  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 314/2022-GABS/SEMED, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

**Nomeia o Fiscal do Contrato** firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Saneamento E Infraestrutura-SESAN / Secretaria Municipal de Educação-SEMED e a **EMPRESA EDIFIKKA CONSTRUTORA LTDA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato de Nº 027/2022-SESAN/PMA**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular</b>	Felipe Williams Gonçalves Barbosa – Matrícula: 46216-0 e CREA 151921700-5/PA
<b>Fiscal Substituto</b>	Elizabeth Brito de Almeida – Matrícula: 23110-0 / CAU-PA 11281-0
<b>Fiscal Substituto</b>	Fernando Rafael Cordovil da Silva – Matrícula: 462179 e CREA 1520031386/PA
<b>Contrato</b>	Contrato de Nº 027/2022-SESAN/PMA
<b>Contratado</b>	Empresa Edifikka Construtora LTDA
<b>Objeto</b>	Contratação de uma empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequação na Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Eduarda Teixeira Pereira, UEI Jader Barbalho e UEI Irmã Nair Bezerra da Trindade.

**Art. 2º** - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 27 de junho de 2022

**Prof.ª Leila Freire**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 315/2022-GABS/SEMED, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

**Nomeia o Fiscal do Contrato** firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Saneamento E Infraestrutura-SESAN / Secretaria Municipal de Educação-SEMED e a **EMPRESA MARTINS ENGENHARIA EIRELI.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato de Nº 028/2022-SESAN/PMA**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular</b>	Felipe Williams Gonçalves Barbosa – Matrícula: 46216-0 e CREA 151921700-5/PA
<b>Fiscal Substituto</b>	Elizabeth Brito de Almeida – Matrícula: 23110-0 / CAU-PA 11281-0
<b>Fiscal Substituto</b>	Fernando Rafael Cordovil da Silva – Matrícula: 462179 e CREA 1520031386/PA
<b>Contrato</b>	Contrato de Nº 028/2022-SESAN/PMA
<b>Contratado</b>	Empresa Martins Engenharia EIRELI
<b>Objeto</b>	Contratação de uma empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequação na Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Heliolândia e EMEF Saré.

**Art. 2º** - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 27 de junho de 2022

**Prof.ª Leila Freire**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 317/2022-GABS/SEMED, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

**Nomeia o Fiscal do Contrato** firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Saneamento E Infraestrutura-SESAN / Secretaria Municipal de Educação-SEMED e a **EMPRESA MP DA CONCEIÇÃO EIRELI.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,